



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 39 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade de a Municipalidade construir calçadas nos terrenos vazios e lançar o valor do material e mão-de-obra, no Imposto Predial e Territorial Urbano, como ocorre no Município de Sorocaba com muito sucesso.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de fevereiro de 1988.

JFB
JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 90	
Vol. n.º 01	fls. 093
Data em 23.02.88	

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 23 / Fevereiro / 1988
[Signature]
PRESIDENTE

Of. 63/88 - 24.02.88

Resp. Of. nº 119/88 G.P. de 29.02.88